



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL  
CÂMARA MUNICIPAL DE ARROIO DOS RATOS  
FONE (0XX51) 3656 - 1303

ATA Nº 022/2021

Aos dezoito dias do mês de julho do ano de 2021, a Comissão Geral de Pareceres reuniu-se sob a Presidência da Vereadora Neida Lima. Estavam presentes os Vereadores Relatores: Jeslei Salines de Souza e Tiago Abade. A Presidente da CGP encaminhou o seguinte Projeto: **PROJETO DE LEI 048/2021 - ALTERA A LEI MUNICIPAL Nº 3.882/2017**. Relator: Sou de parecer favorável ao Projeto de Lei pois é necessária a adequação dos valores para serviços de licenciamento ambiental. Todas as dúvidas foram devidamente sanadas juntamente à Secretaria do Meio Ambiente que esclarece os pontos suscitados, esclarecendo que “os valores das cobranças de taxas servem para incentivar comportamentos coerentes com a proteção do meio ambiente” e que os valores estão condizentes e acessíveis em relação aos Municípios vizinhos. **PROJETO DE LEI 052/2021 – AUTORIZA O PODER EXECUTIVO MUNICIPAL A ALIENAR, MEDIANTE LEILÃO – CONCORRÊNCIA PÚBLICA - BENS INSERVÍVEIS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS**. Sou de parecer favorável ao leilão dos bens inservíveis do Município, mediante concorrência pública, conforme determina a Lei de Licitações. Além da necessidade de leilão, há a necessidade de desocupação do imóvel para outras finalidades, sendo que a aprovação deste projeto é de suma importância. Nada mais havendo para constar foi lavrada a presente ata que vai assinada pela Senhora Neida Lima Presidente.....;pelos Relatores Jeslei Salines de Souza ..... e Tiago Abade ..... Câmara Municipal de Arroio dos Ratos. Sala Professor Hugo de Carvalho, 19 de julho de 2021.